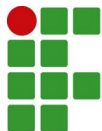


PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2025

Sumário

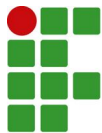
1. APRESENTAÇÃO.....	2
2. OBJETIVO E ESCOPO.....	3
3. ANÁLISE E PARECER.....	4
3.1 ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA.....	4
3.2 CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	5
3.3 PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS.	6
3.4 ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS.....	6
3. CONCLUSÃO.....	7



1. APRESENTAÇÃO

O presente Parecer tem por objetivo expressar a posição da Auditoria Interna em relação às contas da entidade e de sua administração, fundamentando-se nas atividades conduzidas pela Unidade Prestadora de Contas (UPC) ao longo do exercício de 2025.

O Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas encontra previsão específica no § 6º, do artigo 15, do Decreto nº 3.591, de 06.09.2000, cujo conteúdo está disciplinado no Capítulo IV, da Instrução Normativa CGU nº 5, de 27.08.2021. O documento foi elaborado em conformidade com os princípios da transparência e da responsabilidade fiscal, observando-se as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pela legislação pertinente, conforme os artigos 70, 71 e 74 da Constituição Federal.



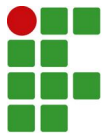
2. OBJETIVO E ESCOPO

O presente Parecer expressa opinião de caráter geral e aborda a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos do(a) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), nos termos do art. 16, da IN SFC/CGU nº 5/2021, com base nas ações de auditorias previstas e executadas no âmbito do [Plano Anual de Auditoria Interna \(PAINT 2025\)](#), aprovado por meio da Resolução Consup/IFSC nº 124 de 12 de dezembro de 2024, abordando os seguintes aspectos:

- I - aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- II - conformidade legal dos atos administrativos;
- III - processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; e
- IV - atingimento dos objetivos operacionais, conforme determina a IN SFC/CGU nº 05/2021.

A análise foi realizada levando em consideração os relatórios de auditoria e consultorias pontuais durante o exercício, cujos resultados encontram-se no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT 2025), publicado no [sítio oficial da UAIG/IFSC](#).

Ademais, em consonância com o disposto no § 3º do art. 16 da IN SFC/CGU nº 05/2021, esse parecer foi emitido em conformidade com as disposições específicas constantes do Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 03/2017.



3. ANÁLISE E PARECER

3.1 ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA

A conformidade da prestação de contas com os normativos que regem a matéria é fundamental para evidenciar de maneira clara e objetiva a correta e regular utilização dos recursos públicos federais, visando atender às demandas de informação dos cidadãos, seus representantes, usuários de serviços públicos, financiadores e dos órgãos legislativos e de controle. Destaca-se que a prestação de contas está em conformidade com os regulamentos pertinentes, a saber, Instrução Normativa/TCU nº 84, de 22.04.2020, e Decisão Normativa/TCU nº 198, de 23.03.2022.

A avaliação da prestação de contas considerou os elementos fundamentais desse processo, os quais englobam: as demonstrações contábeis exigidas pelas normas aplicáveis às Unidades Prestadoras de Contas acompanhadas das notas explicativas pertinentes, o Relatório de Gestão e o Rol de Responsáveis.

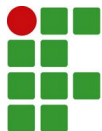
No que se refere ao Relatório de Gestão Integrado, foram examinados os principais aspectos considerados no Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado/TCU, a saber: mensagem do dirigente máximo da unidade; visão geral organizacional e ambiente externo; riscos, oportunidades e perspectivas; governança, estratégia e desempenho; e informações orçamentárias, financeiras e contábeis. Para executar essa tarefa, foi utilizada a “Ferramenta de autoavaliação do Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado – versão 2023”, um *framework* elaborado pelo TCU.

Os **elementos de conteúdo** requeridos do Relatório de Gestão Integrado, de acordo com o Anexo Único da DN-TCU 198/2022, estão **74% (setenta e quatro por cento)** presentes no documento analisado. As justificativas para as notas atribuídas a cada um dos elementos analisados em relação ao atendimento ao conteúdo mínimo encontram-se no Anexo I deste Parecer.

A **observância dos princípios normativos** para elaboração do Relatório de Gestão Integrado, segundo a IN-TCU 84/2020, foi contemplada em **67% (sessenta e sete por cento)** no Relatório de Gestão do IFSC referente a 2025. As justificativas para as notas atribuídas a cada um dos elementos analisados na aderência aos princípios encontram-se no Anexo II deste Parecer.

A evolução da UPC ao longo do tempo no atendimento desses requisitos, usando a metodologia do mesmo *framework*, pode ser melhor visualizada na Tabela a seguir:

Ano	2022	2023	2024	2025
Atendimento dos elementos de conteúdo	68%	52%	53%	74%



Atendimento aos princípios normativos	66%	48%	63%	67%
--	-----	-----	-----	-----

No que concerne à **publicidade das informações** exigidas pelas normas aplicáveis, notadamente o inciso I, do art. 8º, da IN TCU n.º 84/2020, constatou-se, após verificação minuciosa, que o Instituto atende a **47% (quarenta e sete por cento)** do que é exigido.

O [Rol de Responsáveis](#) e as [Demonstrações Contábeis](#) estão devidamente publicados e contêm todas as informações normativamente exigidas.

Identifica-se aderência parcial aos normativos, com necessidade de ajustes nas seguintes áreas:

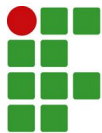
- No Relatório de Gestão Integrado 2025, recomenda-se a adoção de medidas que viabilizem a correção dos apontamentos e melhorias elencadas no Anexos I e II deste Parecer;
- No que concerne à publicidade das informações exigidas pelas normas aplicáveis, notadamente o inciso I, do art. 8º, da IN TCU n.º 84/2020, recomenda-se que: a página “Transparência e Prestação de Contas”, presente sítio oficial do IFSC, seja melhor organizada, de modo a contemplar com a exatidão as informações exigidas pela norma; sejam retiradas informações desnecessárias/não exigidas; seja exibida a data em que cada um dos dados foram atualizados; dentre outras observações presentes no Anexo III deste Parecer.

Recomenda-se a adequação dos itens destacados para plena conformidade com as determinações do TCU.

3.2 CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

A verificação da conformidade legal dos atos administrativos foi realizada tendo por base os trabalhos de auditoria previstos no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2025 e executados ao longo do exercício. A partir da avaliação dos resultados dos trabalhos de Auditoria concluídos no exercício em exame, a Auditoria Interna entende que as fragilidades identificadas estão relacionadas a oportunidades de melhoria na eficácia e na eficiência dos temas relacionados. Ademais, cumpre destacar que as ações desenvolvidas pela Entidade, decorrentes das recomendações de Auditoria emitidas, em 2025, encontram-se em andamento e são objeto de monitoramento periódico pela Auditoria Interna.

Não foram identificadas deficiências que comprometessem a conformidade dos atos de gestão praticados pelo IFSC. Dessa forma, é possível inferir que, de forma geral, há segurança razoável em relação à conformidade legal dos seus atos administrativos.



3.3 PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Segundo a Portaria CGU nº 3.805/2023, que publica a Deliberação/CCCI nº 02/2023:

A emissão, pelas UAIG, do parecer anual sobre a prestação de contas da entidade, deve observar as seguintes diretrizes:

(...)

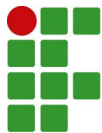
e) Expressar no parecer, exclusivamente, a avaliação da UAIG sobre a adequação da estrutura de controles internos estabelecidos pela entidade para o alcance dos seus objetivos operacionais, de conformidade e de reporte financeiro, diferindo, portanto, de uma opinião sobre as demonstrações contábeis da organização, típica de uma auditoria financeira conduzida segundo as normas de auditoria (NBC TA) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Levando em conta que a opinião geral a ser expressa deve se fundamentar nos trabalhos de auditorias individuais executados no âmbito do PAINT 2025, não foi possível emitir opinião para este item, nos termos do inciso III e § 2º, do artigo 16, da Instrução Normativa CGU nº 5/2021; bem como do item “ii”, da letra “f”, da Deliberação CCCI nº 02/2023.

3.4 ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS

A estratégia de atuação do IFSC está estabelecida principalmente no Plano de Desenvolvimento Institucional, que engloba o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), o Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV), o Plano de Expansão do Quadro de Pessoal e o Plano Quinquenal de Infraestrutura (PQInfra). Esses instrumentos apresentam os objetivos estratégicos, metas e ferramentas de monitoramento das atividades operacionais para o período de 2025 a 2029.

Considerando as informações do Relatório de Gestão Integrado, exercício 2025, e os trabalhos realizados no exercício em exame, não foram identificadas desconformidades relevantes na execução finalística do IFSC. No exercício em exame, a entidade atuou no fortalecimento da governança, estabilidade orçamentária, modernização administrativa e consolidação do novo ciclo estratégico do IFSC. Nesse sentido, é possível inferir que, em um contexto geral, os procedimentos realizados não evidenciaram desconformidades relevantes nos resultados operacionais do Instituto.



3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, considerando a natureza, a complexidade e o porte institucional do IFSC, bem como os trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna Governamental no exercício de 2025, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que os processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos relacionados aos incisos I, II e IV do art. 16 da Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, não estejam adequados, em todos os aspectos relevantes. Quanto ao inciso III do referido dispositivo, deixa-se de emitir opinião, em razão da inexistência, no PAINT 2025, de trabalho específico de auditoria sobre a matéria.

Este Parecer visa contribuir para a melhoria da governança, transparência e eficiência da gestão pública do IFSC, fortalecendo a confiabilidade e a qualidade das informações prestadas aos órgãos de controle e à sociedade.

Por fim, vale destacar que, nos termos do art. 17 da IN/CGU nº 5/2021, o Parecer deverá ser publicado no site da Instituição, juntamente com o Relatório de Gestão 2025.

Florianópolis, Santa Catarina, 29 de março de 2026.

GREGORY CASTILHO MANCIN
Auditor-chefe da UAIG

ANEXO I – Avaliação dos Elementos de Conteúdo do Relatório de Gestão Integrado – Exercício 2025

ITEM	Pontuação	Justificativa para a pontuação
1. Apresentação, em forma de tabelas e gráficos, dos principais resultados alcançados, incluindo aqueles que indiquem o grau de alcance das metas fixadas nos planos da organização, considerando os objetivos estratégicos e de curto prazo, bem como as prioridades da gestão [UPC em números], que estão mais bem detalhados no corpo do relatório.	0	Elemento ausente. Já na mensagem do dirigente é necessário apresentar, em forma de gráficos e tabelas, os principais resultados alcançados no exercício.
2. A mensagem do dirigente deve conter o reconhecimento de sua responsabilidade por assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) do relatório de gestão, ou deve conter as ressalvas quanto a esse aspecto e as medidas adotadas para a correção dos problemas.	3	p. 9
3. Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão.	3	p. 11
4. Principais normas direcionadoras de sua atuação, com links de acesso respectivos.	3	p. 12
5. Organograma da estrutura organizacional, incluindo as estruturas de governança (conselhos ou comitês de governança, entre outros).	3	pp. 13-16
6. Apresentação do modelo de negócios da UPC, abrangendo insumos, atividades, produtos, impactos, valor gerado e seus destinatários e diagrama de cadeia de valor, visando proporcionar compreensão abrangente da visão geral organizacional.	3	pp. 17-18. Ainda há oportunidade para: 1) melhoria na integração da cadeia de valores com o modelo de negócios; 2) melhor exposição gráfica da relação entre insumos, atividades, produtos, impactos, valor gerado e seus destinatários.
7. Se for o caso, a relação de políticas e programas de governo/ações orçamentárias, bem como de programas do Plano Plurianual, de outros planos nacionais, setoriais e transversais de governo nos quais atua, com seus respectivos objetivos e metas.	3	p. 19. É possível demonstrar de forma mais clara em qual local (capítulo, tópico, item etc.) do PDI essas políticas e programas estão contempladas.
8. Informações sobre contratos de gestão firmados e de que forma são integrados no valor gerado pela unidade.	3	p. 20
9. Relação com o ambiente externo e com os destinatários dos bens e serviços	3	p. 21.

produzidos pela organização.		
10. Capital social e participação em outras sociedades, se aplicável.	-	Não se aplica.
11. Principais riscos identificados que podem afetar a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos e como a UPC lida com essas questões.	2	pp. 24-25. Os principais riscos estão identificados, porém, não está claro no RGI como a UPC lida com essas questões (gerenciamento). O Relatório Anual de Monitoramento da Gestão de Riscos 2025 não foi aprovado.
12. Quais são as principais oportunidades identificadas que podem aumentar a capacidade de a UPC atingir seus objetivos e as respectivas ações para aproveitá-las.	0	Elemento ausente.
13. As fontes específicas de riscos e oportunidades, que podem ser internas, externas ou, normalmente, uma combinação das duas.	0	O RGI não traz as fontes específicas de riscos e oportunidades.
14. Avaliação, pela UPC, da probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito, caso isso aconteça, levando em consideração, inclusive, as circunstâncias específicas que levariam à ocorrência do risco ou da oportunidade.	1	O 'Relatório Anual de Monitoramento da Gestão de Riscos 2025' não foi formalmente aprovado. O item '2.4 Implicações institucionais da materialização dos riscos dos objetivos estratégicos' é generalista, não mostra a probabilidade de que cada risco ou oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito, caso isso aconteça.
15. Descrição de como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos, abordando o relacionamento com a sociedade e as partes interessadas da organização, bem como a consideração de suas necessidades e expectativas na definição da estratégia, a gestão de riscos e a supervisão da gestão.	3	p. 28-30. Ainda há oportunidades de melhoria na abordagem do relacionamento da estrutura de governança com os <i>stakeholders</i> e melhoria visual dos gráficos e diagramas apresentados. Necessidade de incluir informações sobre a atuação <i>multicampi</i> , ou seja, como se dá a sinergia entre a Reitoria e os Câmpus no cumprimento dos objetivos estratégicos do Instituto.
16. Objetivos estratégicos, responsáveis, indicadores de desempenho, com as metas pactuadas para o período e seu desdobramento anual, bem como sua vinculação ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior, indicando os resultados já alcançados, comparando-os com as	3	pp. 35-67. Houve grande avanço nesse quesito em relação ao RGI/24. Os indicadores foram simplificados, tornaram-se mais fáceis de entender. Foi bastante positiva a inclusão da informação sobre a polaridade do gráfico. Como

metas e os objetivos pactuados.		sugestão de melhoria, indicamos que sejam incluídos nos próximos RGI links com as fórmulas e variáveis utilizadas nos cálculos dos indicadores. Também seria interessante indicar a fonte primária dos dados.
17. Planos de curto prazo da organização com a indicação dos objetivos anuais, das medidas, iniciativas, projetos e programas necessários ao seu alcance, dos prazos, dos responsáveis, das metas para o período a que se refere o relatório de gestão, e os resultados alcançados comparando-os com as metas e os objetivos pactuados.	3	Na p. 28, a figura das dimensões do planejamento institucional apresenta integração entre os níveis operacional, estratégico e tático. O PAT é composto por Projetos Estratégicos, Projetos de Infraestrutura e Ações Rotineiras. Ele consolida as diretrizes do PDI, os desdobramentos táticos (expansão de pessoal, oferta de cursos e infraestrutura) e as prioridades orçamentárias do exercício, traduzindo a estratégia institucional em ações executáveis. Em relação às metas, sugerimos que o RGI demonstre de forma mais direta como os Câmpus e Reitoria atuam para seu alcance.
18. Apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação e/ou de operação/atividades da UPC e dos principais programas, projetos e iniciativas, abrangendo ainda, conforme o caso, a contribuição de autarquias e fundações vinculadas e de empresas controladas, contratos de gestão e SPEs, conforme a materialidade da contribuição dos segmentos na composição do valor gerado pela UPC.	2	Informações presentes no item 3.2.3 Resultados das Principais Áreas de Atuação (p. 72 em diante). No entanto, é necessário destacar que nem todas as informações apresentadas se traduzem em 'resultados' no sentido de valor público gerado. Muitas são apenas informações gerenciais que carecem de um tratamento adequado para o público-alvo do RGI. Por exemplo, há uma tabela com as Principais Obras e Serviços de Engenharia - 2025. Por que essas obras listadas são as principais, quais os critérios? Que problemas elas pretendem resolver? Estavam previstas no PQInfra? Houve alguma alteração em relação ao planejado para o exercício? Também não foram identificados os resultados que podem ser atribuídos aos

		22 Câmpus do IFSC.
19. Medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados, a exemplo dos que foram tratados pelo TCU nos Acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018-Plenário (ambos da Relatoria do Ministro Bruno Dantas).	2	p. 31-33. As medidas adotadas em 2025 para elevar o índice global nos próximos ciclos de avaliação precisam ser evidenciadas e referenciadas, por exemplo, com link para os planos, relatórios etc.
20. Principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.	1	Não há informações/relatórios sobre os trabalhos da Ouvidoria no exercício e da Comissão de Ética, que são instâncias que também atuam na supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC. O texto do item '3.3.2 Relatório de Correição' precisa ser revisado, pois alguns trechos descaracterizam a linguagem técnico-institucional exigida.
21. Resumo da situação financeira contábil da UPC (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício.	2	As informações completas estão nas demonstrações contábeis e em suas notas explicativas, no entanto, é recomendável que no corpo do próprio RGI haja um resumo de da situação financeira contábil da UCP no exercício.
22. As contas relativas aos fundos de financiamento devem apresentar informações sobre o patrimônio global e os resultados das operações de crédito realizadas à conta desses recursos em face dos objetivos estabelecidos.	-	Não se aplica.
23. Principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira da UPC no exercício.	3	Presente nas demonstrações contábeis e em suas notas explicativas.
24. Conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos.	-	Não se aplica, pois não houve, no exercício, auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público sobre as demonstrações contábeis.
25. Indicações de locais ou endereços eletrônicos em que demonstrações contábeis e notas explicativas estão publicadas e/ou podem ser acessadas em sua íntegra.	3	p. 129

<p>26. Esclarecimentos acerca da forma como foram tratadas as demonstrações contábeis em caso de a UPC possuir em sua composição mais de uma entidade contábil, considerando que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - as UPC que compreenderem apenas um órgão no Siafi devem considerar os valores contábeis consolidados nesse órgão; - as UPC que compreenderem mais de um órgão no Siafi devem apresentar informações referentes aos principais dados desses órgãos de forma individualizada e, ainda, devem apresentar informações com base na integração dos principais saldos para efeito de associação com o resultado geral da UPC; - as UPC que não atuam no Siafi devem adotar procedimento semelhante, considerando que, caso haja em sua composição unidades com estrutura contábil independente, devem apresentar informações contábeis resumidas referentes aos principais saldos das contas dessas unidades de forma individualizada, e, ainda, devem apresentar informações com base na integração dos principais saldos para efeito de associação com o resultado geral da UPC. 	-	<p>Não se aplica. A UPC não possui em sua composição mais de uma entidade contábil.</p>
<p>27. Se aplicáveis, documentos e informações de elaboração da UPC ou de terceiros úteis à compreensão do relatório, que podem ser fornecidos mediante links, nesta ou nas seções anteriores ao longo do relatório de gestão, para documentos, tabelas, páginas ou painéis de informação já produzidos pela UPC.</p>	-	<p>Não se aplica.</p>
<p>NÍVEL DE ADERÊNCIA AOS ELEMENTOS DE CONTEÚDO EXIGIDOS PELAS NORMAS APLICÁVEIS</p>		<p>74%</p>

ANEXO II - Avaliação da aderência aos princípios para elaboração do Relatório de Gestão Integrado – Exercício 2025

Quesito	Pontuação	Justificativa para a pontuação
1.a) Os objetivos estratégicos estão claramente apresentados e compreensíveis.	3	p. 34 e seguintes.
1.b) Há contextualização dos objetivos estratégicos em um quadro de geração de valor a curto, médio e longo prazos.	3	p. 34 e seguintes.
1.c) Há considerações sobre riscos e oportunidades claramente associadas à definição dos objetivos estratégicos e à sustentabilidade dos capitais em razão do uso de seus recursos nos processos produtivos.	3	p. 135 e seguintes.
1.d) Há uma demonstração de como os recursos ou capitais são utilizados e combinados para produção de bens e serviços (modelo de negócios).	3	p. 18. Sempre há espaço para melhorias nesse item. Sugere-se que a instituição sempre procure formas de melhorar a apresentação dessas informações, acrescentando dados, por exemplo, sobre egressos, sobre comportamento da evasão e desistência no período etc.
1.e) A estratégia considera medidas atuais e futuras de manutenção, regeneração, priorização ou aprimoramento dos capitais, em razão do uso de seus recursos em sua operação.	0	A Estrutura Conceitual Internacional do IIRC, considera seis capitais que uma organização utiliza e impacta em suas operações: financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social e de relacionamento e natural. Nem o RGI e nem o PDI vigente expõem de forma objetiva medidas atuais e futuras de manutenção, regeneração, priorização ou aprimoramento desses capitais.
1.f) Há clareza na apresentação dos principais processos produtivos, bem como dos capitais que estão previstos para eles e dos bens e serviços a serem produzidos.	1	Por meio dos processos institucionais os diversos capitais organizacionais são mobilizados e transformados em entregas de valor público. Cada processo utiliza insumos institucionais (capitais) e produz resultados que contribuem para o cumprimento dos objetivos institucionais. Nesse sentido, o RGI

		deve evidenciar quais são esses processos e de que forma cada um contribui para a geração de valor público. Essa informação não está exposta de forma clara no texto.
1.g) Os principais processos produtivos estão associados a objetivos táticos e operacionais.	1	Os macroprocessos finalísticos estão apresentados na seção 1.3 – Cadeia de Valor e Modelo de Negócio. Também há link para acesso aos processos institucionais. No entanto, esses processos não estão associados aos objetivos táticos e operacionais da instituição. Por exemplo, entre os objetivos táticos citados estão a expansão de pessoal, a oferta de cursos e a infraestrutura (p. 70). Para alcançar esses objetivos táticos, quais são os processos de negócio que devem ser priorizados? Quais são os processos a nível tático e operacional que influenciam e se interrelacionam com o OE ‘Consolidar a Inovação em articulação com o setor produtivo’?
1.h) Os principais processos produtivos possuem indicadores e metas associados.	1	Os macroprocessos finalísticos estão apresentados na seção 1.3 – Cadeia de Valor e Modelo de Negócio. Também há link para acesso aos processos institucionais. No entanto, não há associação entre eles e os indicadores e metas.
2.a) Os objetivos estratégicos estão justificados em função da missão da organização.	3	Cf. PDI 2025-2029.
2.b) A estratégia do exercício corrente leva em consideração uma avaliação dos resultados de exercícios anteriores.	1	O RGI/25 corresponde ao primeiro exercício de vigência do PDI 2025–2029. Todavia, observa-se ausência de exposição suficiente acerca da transição metodológica em relação ao PDI anterior, especialmente no que se refere à continuidade histórica dos indicadores institucionais. Considerando que diversos indicadores foram reformulados, seria recomendável explicitar os critérios de correspondência entre as metodologias adotadas, bem como, sempre que possível,

		recuperar séries históricas anteriores ou recalcular resultados pretéritos conforme as fórmulas atualmente vigentes, de modo a favorecer a comparabilidade e a análise evolutiva. No caso do indicador A1.1 (p. 35), por exemplo, seria plenamente viável apresentar dados de exercícios anteriores a 2025, o que contribuiria para melhor contextualização do desempenho institucional.
2.c) A organização demonstra como seus objetivos estão associados ao atendimento dos legítimos interesses e necessidades das principais partes interessadas.	3	Os objetivos institucionais foram definidos no PDI, que está referenciado na p. 19.
2.d) Há um desdobramento claro dos objetivos estratégicos em objetivos táticos e operacionais.	1	Considerando o documento como um todo, é possível perceber desdobramentos dos objetivos estratégicos em objetivos táticos e operacionais. Porém, é necessário que o RGI explicita, de maneira estruturada, quais ações se desenvolvem em nível tático e operacional, bem como sua vinculação aos respectivos Objetivos Estratégicos (OE), de modo a evidenciar o alinhamento entre execução institucional e planejamento estratégico.
2.e) Há clara demonstração de bens e serviços efetivamente produzidos, associada aos principais processos produtivos, aos objetivos operacionais e a indicadores e metas.	0	O RGI/25 apresenta os macroprocessos na Cadeia de Valor e os bens e serviços entregues no Modelo de Negócio. Também demonstra valores públicos entregues, mas não de forma associada aos processos produtivos, aos objetivos operacionais e a indicadores e metas.
2.f) São demonstrados os custos e capitais efetivamente utilizados na produção de bens e serviços dentro dos principais processos produtivos.	1	Os macroprocessos finalísticos estão apresentados na seção 1.3 – Cadeia de Valor e Modelo de Negócio. Também há link para acesso aos processos institucionais. No entanto, não há no RGI dados sobre os custos e capitais efetivamente utilizados na produção de bens e serviços (geração de valor) dentro dos

		principais processos. Há uma tabela na p. 70 indicando o orçamento executado em cada projeto do PAC, relacionado ao objetivo estratégico, no entanto, não há clareza sobre quais projetos são estes, e quais valores entregam.
2.g) Está demonstrado o valor público gerado em função de bens e serviços produzidos, inclusive por meio de metas alcançadas, e dos resultados e do impacto para os interessados diretos e indiretos.	3	pp. 35 e seguintes. Ao expor os indicadores, o RGI/25 aborda as metas, os resultados e os impactos.
2.h) Há uma demonstração da relação entre indicadores financeiros (despesas e receitas - situação atual e evolução) e resultados e valor gerado (situação atual e valor gerado).	1	O RGI/25 não aborda indicadores financeiros. Embora os indicadores de gestão de que trata o Acórdão TCU 2267/2005 – Plenário (p. 120) abordem de alguma forma a questão financeira (ex.: Gastos Correntes por Aluno), eles não são suficientes.
3.a) Foram apresentadas ações direcionadas à identificação das partes interessadas e de suas necessidades, de acordo com a missão da UPC.	3	O documento apresenta dados sobre ações voltadas à identificação de necessidades institucionais e sociais, especialmente por meio do planejamento participativo, da articulação com demandas regionais e da interação com atores externos. A seção 1.5 também deixa mais evidenciado o ciclo: ambiente externo > escuta > planejamento > oferta > destinatários > valor público.
3.b) A apresentação dos objetivos estratégicos faz menção a mecanismos de identificação das necessidades das partes interessadas.	3	Ao longo do documento, a identificação das partes interessadas e de suas necessidades aparece de forma indireta, sem sistematização explícita em seção própria. Observa-se, contudo, que na seção “3.1.1 Contexto Estratégico e Estrutura do Planejamento Institucional” há explanação que contribui para conferir maior densidade à identificação dessas necessidades e ao contexto em que se inserem.
3.c) Foram informados instrumentos ou indicadores de avaliação da satisfação	1	O documento mostra uma lista de alguns projetos baseados no

das partes interessadas e de como eles retroalimentam a estratégia.		Relatório de Autoavaliação Institucional da CPA (p. 70). Mas a CPA não o único instrumento de satisfação das partes interessadas. Além disso, não há indicadores de satisfação elencados no RGI/25.
3.d) Foram apresentadas informações de como a UPC avalia o valor gerado em relação a sua missão e ao valor e sustentabilidade da própria organização.	0	Não há informações de como a UPC avalia o valor gerado em relação a sua missão e ao valor e sustentabilidade da própria organização.
4.a) Há informações acerca dos critérios de seleção de conteúdo em razão da materialidade.	3	A seleção e a organização das informações apresentadas neste relatório observaram o princípio da materialidade, conforme as orientações da Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e da Decisão Normativa TCU nº 198/2022, priorizando os conteúdos mais relevantes para a compreensão da atuação institucional e da geração de valor público. (p. 4)
4.b) As informações apresentadas estão situadas ou são agregadas numa mesma faixa de materialidade ou então em algumas faixas relevantes com a estrutura organizacional.	2	As informações apresentadas encontram-se agregadas em blocos temáticos relevantes e compatíveis. No entanto, não há explicitação metodológica formal acerca das faixas de materialidade adotadas para seleção e organização do conteúdo.
4.c) É possível identificar os principais processos e os principais recursos da UPC que contribuem para seu resultado geral.	2	O documento não apresenta de forma totalmente integrada a relação entre processo, recurso utilizado, custo, resultado gerado. Há identificação, mas ainda dispersa.
4.d) É possível identificar os principais produtos e de que forma eles contribuem para o valor gerado e o resultado geral.	3	p. 18
5.a) O texto é suficiente para a compreensão da mensagem.	3	
5.b) Existem links para informações complementares de forma adequada apenas para complementar a informação.	3	Há vários links ao longo do texto. Sugere-se, para melhorar esse quesito, que seja acrescentada uma 'lista de links', contendo todos os links citados no texto e com remissão com hyperlinks.

5.c) A disposição do texto facilita a leitura e os infográficos estão situados em pontos adequados do conteúdo.	3	
5.d) A quantidade e o volume das informações apresentadas diretamente no relatório de gestão estão em volume adequado e sem excessos ou itens por demais detalhados.	2	Em alguns trechos, a elevada densidade textual (item 3.2.3.4 Gestão de Pessoas e competências) e a insuficiente interpretação analítica de certos gráficos e tabelas (item 3.2.4) reduzem parcialmente a clareza comunicacional.
6.a) O relatório contém uma explicação do todo da gestão que permita a compreensão de suas partes e de como se conectam.	3	
6.b) O relatório possui uma explicação do todo de seu conteúdo que facilite a compreensão de suas partes e de como estão encadeadas.	3	
6.c) Há informações sobre os processos de obtenção e produção das informações e dados que são apresentados.	2	Em vários casos o relatório não detalha como alguns dados foram coletados, consolidados ou validados antes de sua apresentação. Nos indicadores, por exemplo, cita-se o gestor responsável, mas não a fonte primária dos dados utilizados no cálculo do indicador.
6.d) Há informações de como podem ser obtidos dados completos e mais detalhados da gestão que não estão apresentados especificamente no relatório.	2	Ainda há espaço para melhorias. Por exemplo, a planilha de execução do PAT 2025 é citada como fonte de algumas informações (item 3.2.2), mas não há link para acesso a essa planilha. Não há relatórios de ouvidoria e de comissão de ética. Os relatórios anuais da Correição e da Auditoria não estão atualizados, mostrando que em algum momento o RGI/25 deverá ser atualizado.
7.a) Os objetivos estratégicos e suas metas possuem alguma contextualização com cenário externo, com ameaças e oportunidades.	2	Ainda falta avançar na evidenciação da contextualização entre os objetivos estratégicos e metas com o cenário externo.
7.b) Os resultados alcançados estão contextualizados no cenário externo e nos resultados de outras organizações do mesmo setor ou ramo de negócio.	0	Não há contextualização entre os resultados alcançados pelo IFSC em comparação com outras organizações do mesmo setor ou ramo de negócio.

7.c) Os resultados alcançados no exercício são comparados com os de outros exercícios.	0	O RGI/25 pecou em não incluir, por exemplo, o comportamento dos indicadores dos anos anteriores na seção 3.2.1. Embora alguns indicadores tenham sido alterados, os dados brutos de anos anteriores poderiam ter sido utilizados para realizar cálculos seguindo a mesma metodologia do PDI 25-29.
7.d) Os custos e os recursos alocados são comparados com os de outros exercícios.	0	Em outros Pareceres de Auditoria já foi abordada a necessidade de acrescentar dados de exercícios anteriores sempre que forem utilizados tabelas, gráficos e demais dados quantitativos, no entanto, isso não foi feito no RGI/25. Em.: seção 3.2.3.7
8.a) O relatório possui uma estrutura clara e objetiva.	3	Sim, porém recomenda-se ajustar a hierarquia visual dos títulos, divisões e subdivisões, especialmente quanto ao tamanho das fontes. Em alguns trechos, como na página 76, o tópico “Conformidade Legal” aparece com fonte maior que a própria subseção “3.2.3.4 Gestão de Pessoas e competências”, o que pode dificultar a identificação da estrutura do texto e a percepção da mudança de assunto ao longo da leitura.
8.b) As informações são apresentadas de forma simples e objetiva.	3	
8.c) A sequência de informações é logicamente adequada e alinhada com a estrutura do RI.	3	Registre-se, no entanto, que há trechos extensos com elevada densidade textual, o que reduz parcialmente a fluidez da leitura.
8.d) Há instrumentos visuais e links bem posicionados, claros e de fácil compreensão de sua informação e de sua inserção no conteúdo.	3	Há espaço para aperfeiçoar alguns infográficos, de modo a torná-los mais sintéticos e intuitivos, bem como para incluir uma ‘lista de links’, contendo todos os links citados ao longo do documento, em posição próxima ao sumário.
9.a) Os setores envolvidos providenciam as informações em tempo hábil à elaboração do relatório de gestão.	1	Mesmo com: a) emissão de recomendação da UAIG para que as áreas encaminhassem, dentro do prazo e condições estipulados pela PRODIN/DGC, todas as informações necessárias para

		elaboração do Relatório de Gestão Integrado 2025; b) expedição de documento ordinatório por parte do Reitor para que cumprissem tal recomendação; c) realização de reuniões; ainda houve atrasos.
9.b) A equipe que elabora o relatório recebe as informações em tempo hábil à elaboração do relatório.	1	Conforme aduzido no item anterior, mesmo com todo esforço por parte da equipe da DGC, ainda houve atrasos.
9.c) O escopo proposto para o relatório de gestão contribui para a tempestividade em sua elaboração.	1	Houve avanços, mas ainda é recomendável aperfeiçoar a metodologia de coleta e envio das informações pelas áreas responsáveis, de forma a dar maior previsibilidade e agilidade ao processo de elaboração. Também seria útil consolidar critérios mais claros sobre o nível de detalhamento esperado no relatório, para torná-lo mais sintético e dinâmico, sem prejuízo das informações relevantes.
9.d) A compreensão das informações demandadas para o relatório ocorre de modo fácil e rápido.	2	É recomendável aperfeiçoar a metodologia de solicitação, coleta e envio das informações pelas áreas responsáveis, de forma a dar maior previsibilidade e agilidade ao processo de elaboração.
10.a) A informação contida no relatório é compreensível para o público em geral.	3	
10.b) A forma de apresentar as informações mostra-se adequada ao público em geral.	2	Alguns trechos apresentam linguagem técnica, excesso de detalhamento (3.2.3.4 Gestão de Pessoas e competências) ou indicadores sem explicação suficiente (3.1.3).
10.c) O relatório indica o porquê de as informações apresentadas terem sido as escolhidas para constar no documento.	3	p. 4
10.d) O relatório é facilmente encontrado e foi devidamente divulgado interna e externamente.	3	Os RGIs vêm sendo publicados anualmente e são fáceis de encontrar no site do IFSC. Em 2025 o Instituto incluiu também o rol de responsáveis, o parece da auditoria e as

		demonstrações contábeis no mesmo local de publicação do RGI, o que é bastante positivo e cumpre a legislação.
NÍVEL DE ADERÊNCIA AOS PRINCÍPIOS EXIGIDOS PELAS NORMAS APLICÁVEIS		67%

ANEXO III – Atendimento da publicidade das informações exigidas pelo inciso I, do art. 8º, da IN TCU n.º 84/2020.

Informações exigidas	Pontuação	Justificativa para a pontuação
a) os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior	0	Na aba Planejamento e Resultados há muitas informações úteis, mas não são as exigidas pelo TCU. É necessário indicar quais eram os objetivos e metas para o exercício, os resultados alcançados e os indicadores que permitiram mensurar esses resultados. É necessário demonstrar que os resultados alcançados estão vinculados com os objetivos estratégicos traçados.
b) o valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros	0	Informações ausentes.
c) as principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos	1	Supervisão é um termo genérico, mas é possível assumir que se trata das ações de supervisão ministerial exercidas pelo MEC, seria interessante publicizar quais ações o MEC/Administração Direta realizou sobre o IFSC no exercício. Quanto ao controle, ele não compreende apenas a Auditoria Interna, que atua somente em umas das três camadas de controle, há outros atores a serem listados. Podem ser citadas, por exemplo, as ações da Comissão de Ética, da Ouvidoria, de uma controladoria interna ou unidade congênere etc.
d) a estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público	3	Informações presentes na aba Estrutura organizacional e endereço dos Câmpus.
e) os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício;	0	Informações ausentes.
f) os repasses ou as transferências de recursos financeiros;	3	Informações presente na aba 'Transferências de Recursos, Execução orçamentária e Financeira'. Recomendação: Organizar melhor a disposição das informações.

g) a execução orçamentária e financeira detalhada;	0	Informações ausentes.
h) as licitações realizadas e em andamento, por modalidade, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;	3	Informações presentes na aba Licitações e Contratos. Recomendações: 1) informar na página a data da última atualização; 2) criar nomenclatura de nomeação dos arquivos e anexos das licitações e contratos.
i) a remuneração e o subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos proventos de aposentadoria e das pensões daqueles servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, de maneira individualizada; e	3	Informações presentes na aba Remuneração. Recomendação: 1) informar na página a data da última atualização
j) o contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC);	1	Não há de forma clara o telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC). Há excesso de informações na página, o que pode dificultar o acesso ao que é essencial ao cidadão. Há link para uma página de perguntas frequentes, na qual não há perguntas frequentes.
NÍVEL DE ATENDIMENTO DAS NORMAS APLICÁVEIS		47%